



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 28 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2372

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Edital Nº 005/2020** - Dispõe Sobre a Audiência Pública, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, Na Forma do Inciso I, Parágrafo Único, do Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e ao Artigo 48 da Lei Complementar de Nº.101, de 04 de Maio de 2000 (LRF), e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Edital



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



EDITAL Nº 005/2020

Dispõe sobre a Audiência Pública, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, na forma do inciso I, parágrafo único, do art. 48 da LEI de responsabilidade fiscal, e ao Artigo 48 da LEI complementar de nº.101, de 04 de maio de 2000 (LRF), e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na LEI ORGÂNICA do município;

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o inciso I, parágrafo único, do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e ao Artigo 48 da Lei Complementar de nº.101, de 04 de maio de 2000 (LRF);

CONSIDERANDO os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; quadro de detalhamento de despesas - QDD, e as versões simplificadas desses documentos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19).

CONSIDERANDO que em razão do momento, não sendo permitido aglomeração de pessoas, a audiência pública será realizada através de videoconferência pelo instagram, facebook, disponibilizando o link: <https://www.ibirapitanga.ba.gov.br/Site/Ouvidoria>, para participação da sociedade civil organizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia **04 de setembro do corrente ano**, na Plenária da Câmara de Vereadores de Ibirapitanga, situada na Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro, Ibirapitanga – BA, a **Audiência Pública** destinada discussão sobre o LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

§ 1º. A audiência que trata o **caput** deste artigo será realizada no espaço da Câmara de Vereadores deste município, às 09h00min.

§ 2º. A audiência também acontecerá através de videoconferência pelo instagram, facebook, disponibilizando o link: <https://www.ibirapitanga.ba.gov.br/Site/Ouvidoria>, para participação da sociedade civil organizada.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirapitanga - BA, 28 de agosto de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito Municipal